



**SENADO FEDERAL
como Órgão Judiciário**

Mandado de Intimação

O Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão Especial do Impeachment, MANDA, por este instrumento, intimar os advogados **José Eduardo Martins Cardozo, Bruno Espiñeira Lemos, Marthius Sávio Cavalcante, Breno Bergson Santos, Cláudio Pereira de Souza Neto e Gabriel de Carvalho Sampaio**, representantes da Excelentíssima Sra. Dilma Vana Rousseff, para, se desejarem, comparecerem à 11ª reunião da Comissão Especial do Impeachment, a ser realizada no dia 2 de junho de 2016, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal, com a pauta anexa.

Cumpre-se na forma da lei. Brasília, em 30 de maio de 2016. Eu Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, escrivão da Denúncia nº 1, de 2016, subscrevo.


Senador RAIMUNDO LIRA

Presidente da Comissão Especial do Impeachment